



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

54

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022-90320001, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender Emenda Parlamentar nº 2022-90320001, destinado à compra de equipamento e material permanente, cuja codificação institucional e orçamentaria será incluída nas seguintes dotações:

02.15.10-18.122.20221.2.0003-05.800.216-4.4.90.52.00

Equipamento e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de excesso de arrecadação, oriundo de recurso federal - Emenda Parlamentar, transferências especiais – nº
2022.90320001.....R\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.723, de 26 de julho de 2022 (LDO) e Lei Municipal nº 14.786, de 22 de dezembro de 2022 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO



DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

De: Plataforma +Brasil <especiais_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de abril de 2022 16:18
Para: coordenadoria@projetos.pmrp.com.br; dep.ruifalcao@camara.leg.br
Assunto: [Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Recurso disponibilizado - Emenda 202290320001-Rui Falcão

Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados,

Informamos que recursos na modalidade de Transferência Especial foram disponibilizados na Plataforma +Brasil para o beneficiário: 56.024.581/0001-56 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032022
Emenda Parlamentar: 202290320001-Rui Falcão
Valor de Custeio: R\$ 0,00
Valor de Investimento: R\$ 150.000,00

Ressaltamos que o beneficiário deverá realizar a ciência do Plano de Ação para que o recurso seja repassado. Favor acessar a Plataforma +Brasil e selecionar a opção ciência na aba beneficiários do programa.

Para acessar a Plataforma, clique no link abaixo e em seguida na opção 'Acesso à Plataforma +Brasil' na sessão 'ACESSO AOS SISTEMAS'.

<http://plataformamaisbrasil.gov.br/>

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

**Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.**

54/23



Prefeitura Municipal de Ribeir

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Camara Municipal de Ribeirao Preto



Protocolo Geral nº 28173/2023
Data: 25/04/2023 Horário: 14:46
LEG -

Ribeirão Preto, 24 de abril de 2023.

Of. n.º 2.831/2.023-CM

Senhor Presidente,

URGENTE
PRAZO PARA
DELIBERAÇÃO
ATÉ 09/06/2023

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR N° 2022-90320001, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, apresentado em 04 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

O presente Projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Trata-se de recurso oriundo de emenda parlamentar, do Deputado Federal Rui Falcão (transferência especial), conforme documentação anexa.

Informamos que o valor será destinado à aquisição de equipamento e material permanente (microcomputadores) para a Secretaria.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SUA EXCELÊNCIA

FRANCO FERRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A